

LIGA RIOSULENSE DE FUTEBOL

Filiada à Federação Catarinense de Futebol.

FUTEBOL AMADOR COM CREDIBILIDADE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LRF.

X TAÇA SDR – RIO DO SUL DE FUTEBOL – 2015

Regulamento.

Capítulo I.

Da Denominação e Participação

Art. 1º - Campeonato de Futebol X Taça SDR- de Futebol, será a denominação para o campeonato de 2015.

Art. 2º Opcionalmente em cada campeonato a Liga Riosulense e a SDR poderão prestar homenagens.

Art. 3º São participantes do Campeonato de Futebol, X Taça SDR 2015:

Cruzeiro, Poço Rico, Aurora, Palmeirinhas, Imperial, União – Taió, Ponte Preta, Associação Boa Vista, Presidente Nereu, FMD – Rio do Sul, Serra Cima, Botafogo, Cruz de Malta, Canto do Rio, Maringá, Catarinense de PG, Geat Audax Taió, Juventude Boa Vista, e União de Ibirama.

Paragrafo Único – O Campeonato de 2015, terá seu inicio no dia 01/08/2015, com o jogo de abertura, no campo do Cruzeiro de Presidente Getúlio, e no dia 02/08/2015, complemento da rodada inicial.

Capítulo II.

Da Premiação

Art. 4º A premiação ficará a critério da 12ª SDR – Rio do Sul.

TROFEU E 30 MEDALHAS DO 1º AO 3º COLOCADO
TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO
TROFEU ARTILHEIRO.

Capítulo III

Da Forma de Disputa

Art. 5º - O Campeonato de futebol 2015 X Taça - SDR, será disputado em 5 fases, onde na 1ª Fase, os participantes serão distribuídos por sorteio em 4 chaves. A, B, C, D, Sendo as chaves A,B, e C, compostas de 5 equipes cada uma, e a Chave D composta de 4 Equipes, jogando entre si em turno único, dentro das próprias chaves, sendo que em cada rodada nas chaves compostas com 5 equipes, uma equipe por chave estará de folga, passando para a 2ª fase as quatro melhor colocadas de cada Chave, compondo as 16 equipes para a 2ª fase, ranqueadas do 1º ao 16º lugar.

Parágrafo Primeiro – Serão cabeças de chave, as 4 (quatro) primeiras equipes melhor colocadas no campeonato de 2014 IX Taça SDR – respectivamente: Cruzeiro, Poço Rico, Aurora e Palmeirinhas.

Parágrafo Segundo - Além do grupo que formará as cabeças de chave, mais quatro grupos serão formados para o sorteio, compostos com base no ranking do campeonato de 2014 e as 4 equipes novas:

Grupo 1 – Cruzeiro, Poço Rico, Aurora, Palmeirinhas;

Grupo 2 – Imperial, União Taió, Ponte Preta, Associação Boa Vista;

Grupo 3 – Presidente Nereu, FMD Rio do Sul, Serra Cima, Botafogo;

Grupo 4 – Cruz de Malta, Canto do Rio, Maringa;

Grupo 5 – Catarinense de PG, Geat Audax Taió, Juventude Boa Vista e União – Ibirama.

Parágrafo Terceiro - Para o sorteio, antes de cada equipe ser sorteada, será sorteado a chave e a posição que a equipe irá ocupar, iniciando-se com os cabeças de chave, e posteriormente as demais, ficando a chave D composta por 4 equipes, sendo que todas as equipes da chave D passarão para a segunda fase.

Parágrafo Quarto – A primeira rodada, acontecerá da seguinte forma:

As equipes cabeça de chaves, enfrentarão as equipes sorteadas que ocuparem a quarta posição, e a outra partida entre as equipes que ocuparem a segunda e a terceira posições, folgando as equipes que ocupar a quinta posição em cada chave.

Obs. Caso necessário, os confrontos poderão ser modificados no dia do sorteio, tendo em vista, alguns municípios terem mais do que um representante. Sendo que o restante da tabela será confeccionada pela Liga Riosulense de Futebol, e a tabela completa divulgada no site da entidade.

Art. 6º - A partir da 2ª fase da Competição, até a partida final, as equipes melhor Ranqueadas de toda a competição, farão a segunda partida (jogo de volta) em seu estádio.

Art. 7º Na 2ª fase serão formadas as Chaves E, F, G, H, I, J, K, L com estes confrontos:

CHAVES

E	1º COLOCADO (das chave A-B-C-D)	X	16º COLOCADO (das chave A-B-C-D)
F	2º COLOCADO (das chave A-B-C-D)	X	15º COLOCADO (das chave A-B-C-D)
G	3º COLOCADO (das chave A-B-C-D)	X	14º COLOCADO (das chave A-B-C-D)
H	4º COLOCADO (das chave A-B-C-D)	X	13º COLOCADO (das chave A-B-C-D)
I	5º COLOCADO (das chave A-B-C-D)	X	12º COLOCADO (das chave A-B-C-D)
J	6º COLOCADO (das chave A-B-C-D)	X	11º COLOCADO (das chave A-B-C-D)
K	7º COLOCADO (das chave A-B-C-D)	X	10º COLOCADO (das chave A-B-C-D)
L	8º COLOCADO(das chave A-B-C-D)	X	9º COLOCADO (das chave A-B-C-D)

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 3ª fase a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos dentro da sua chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, sendo que os gols marcados no campo do adversário tem peso maior para efeito de desempate (gol qualificado), permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor, as equipes melhor ranqueadas da 1ª Fase farão os jogos de volta nos seus estádios.

Paragrafo 3º - Caso duas equipes da mesma cidade tiverem o mando de campo na mesma data, a equipe melhor colocada na fase de classificação fará o seu jogo no domingo e a outra jogará no sábado.

Art. 8º Na 3ª fase serão formadas as Chaves M, N, O, P composta da seguinte forma:

CHAVES

M	1º CHAVE E	X	1º CHAVE L
N	1º CHAVE F	X	1º CHAVE K
O	1º CHAVE G	X	1º CHAVE J
P	1º CHAVE H	X	1º CHAVE I

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 4ª fase (Semifinal) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, sendo que os gols marcados no campo do adversário tem peso maior para efeito de

desempate (Gol qualificado), permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

DAS SEMIFINAIS DA COMPETIÇÃO.

Art. 09º Na 4ª fase (semifinais) serão formadas as Chaves Q e R composta da seguinte forma:

CHAVES

Q	1º CHAVE M	X	1º CHAVE O
R	1º CHAVE N	X	1º CHAVE P

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 5ª fase (Finais) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, será considerada campeã da competição a equipe que vencer as penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor. [\(alterado pela resolução 01/2015\)](#).

Nova Redação: Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, sendo que os gols marcados no campo do adversário tem peso maior para efeito de desempate (Gol qualificado), permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

DA FINAL DA COMPETIÇÃO.

Art. 10º A final será disputada entre as equipes vencedoras das semifinais, sendo que será considerada Campeã a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos.

Paragrafo Único - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, será considerada campeã da competição a equipe que vencer as penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Art. 11 - Será considerado 3º colocado do campeonato a equipe perdedora das semifinais que tiver melhor desempenho em toda a competição.

Art. 12º Para o mando de campo das Semifinais e Finais, a Liga Riosulense de Futebol, poderá mudar o local dos jogos, levando em consideração as condições dos Estádios para maior segurança dos participantes e torcedores.

Parágrafo único: Não receberão partidas desta fase, os Estádios que não apresentarem cabines cobertas em número suficientes para a imprensa trabalhar.

Capitulo IV

Da Pontuação – Índice Técnico – Critérios de Desempate.

Art. 13º O Campeonato obedecerá ao sistema de 3 (Três) pontos por vitória e 1 (Um) ponto por empate.

Art. 14º Ao término das fases, observadas as disposições específicas constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas ou para definir índices técnicos para classificação ou mando de campo em todas as fases serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º Numero de pontos ganhos
- 2º Número de vitórias
- 3º Confronto direto
- 4º Saldo de Gols
- 5º Menor numero de gols tomados
- 6º Maior numero de gols marcados
- 7º Sorteio público na L.R.F.

Capitulo V

Da condição de jogo e inscrição de atleta.

Art. 15º - Todo e qualquer documento será retirado ou enviado a Liga Riosulense de Futebol, pela internet. No email inacioadv@yahoo.com.br, devendo cada equipe disponibilizar um endereço de e-mail para comunicação com a Liga.

Parágrafo único: Serão disponibilizados também pela internet: Regulamento da competição, tabelas de jogos, Relatórios de classificação, artilharia, cartões amarelos e vermelhos, resoluções, aviso de julgamentos junto a Comissão Disciplinar, intimações a atletas, dirigentes e clubes, cancelamento e adiamento de jogos e outras informações de interesse de todos.

Art. 16º Terão condição de jogo todos os atletas que estiverem devidamente inscritos no Campeonato através da ficha de inscrição devidamente assinada pelos atletas, encaminhada a liga até às 18:00 horas do dia 10 de Julho de 2015, e que não estiverem cumprindo punições ou suspensões, devendo para cada partida apresentar a Carteira de Identidade ou de motorista com foto recente original ou autenticada, que permanecerá na mesa com o delegado até o final da partida.

Parágrafo único: Será considerado legal para a LRF, a ficha de inscrição entregue até o dia 10/07/2015 as 18:00, sendo que em hipótese nenhuma poderá o mesmo atleta estar inscrito por duas ou mais equipes, se isto ocorrer o atleta ficará impedido de participar do campeonato de 2015, salvo se uma ou mais equipes liberar o atleta por escrito, para atuar em outra equipe, sendo que caso atleta estiver inscrito em mais de uma equipe e não haver liberação, será observada a assinatura do atleta, sendo que se houver assinatura sendo comprovadamente de próprio punho o atleta será eliminado da competição.

Art. 17º Cada equipe poderá ter no seu banco de reservas todos os atletas inscritos devidamente uniformizados e sentados, o técnico poderá fazer no máximo 07 (Sete) substituições incluindo o goleiro. Além dos atletas poderão ficar no banco o Técnico, Massagista e um Dirigente.

Art. 18º Não poderão participar da competição em nenhuma hipótese, atletas com registro profissional, cabendo a equipe que o atleta pertencer fazer a devida reversão, e somente 30 dias após a reversão, é que o atleta terá condições de jogo. Poderão participar atletas amadores filiados a outras ligas amadoras do Estado de Santa Catarina ou outra liga de outra federação estadual, a inclusão de atleta irregular será de responsabilidade da equipe, e tal infração será punida, com a perda dos pontos da equipe infratora em favor do adversário daquela partida, bem como serão aplicadas as sanções do CBJD (Código brasileiro de Justiça Desportiva).

Parágrafo Único: Cada equipe poderá inscrever até 23 (Vinte e três) atletas, no campeonato de 2015, podendo deixar até 5 (Cinco) vagas em aberto ou substituir 5 (Cinco) atletas até as 18 (Dezoito) horas de 4ª feira, após o encerramento da 1ª fase, ficando vedada a inscrição de atletas das equipes desclassificadas ou inscrito em outro clube que estiver disputando o campeonato. Os nomes e os números do RG dos atletas novos e os substituídos deverão ser encaminhados no email – inacioadv@yahoo.com.br.

Capítulo VI

Do mando de campo e início do jogo.

Art. 19º Caberá ao clube mandatário tomar todas as providências necessárias para a realização da partida, como, sinalização do campo de jogo, colocação de redes (em condições), providenciar no mínimo 03 (Três) bolas oficiais em condições, gandulas, bandeiras de canto (1,50 m de altura), maca e maqueiros, é necessário ter vestiários com chuveiro com água quente para os visitantes e trio de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro designado para a partida a avaliação das condições do jogo.

Parágrafo Primeiro: Em caso de semelhança de uniformes caberá à equipe visitante a troca do mesmo, para não causar prejuízo à equipe mandatária no que se refere a patrocinadores e colaboradores.

Parágrafo Segundo – Para o campeonato de 2015, a equipe, mandatária, deverá providenciar local adequado e coberto para as emissoras de radio fazerem seu trabalho de narração e comentário dos jogos.

Parágrafo Terceiro – Para o campeonato de 2015, para os jogos das semifinais e finais, a diretoria da Liga Riosulense de futebol, poderá vetar o(s) estádio(s) caso julgar necessário.

Parágrafo Quarto – A Equipe que vier a perder o mando de campo, pela Comissão Disciplinar ou por Ato Administrativo, poderá indicar outro estádio, até as 18:00 hs da terça feira que antecede a rodada, que deverá ser aprovado pela Liga, em não o fazendo a Liga Riosulense de Futebol designará o local da partida. O novo local deverá ser fora do município em que estiver sediada a equipe que perdeu o mando de campo.

Parágrafo Quinto – A Equipe que for mandante da partida e tiver motivo relevante, poderá através de requerimento solicitar a realização de sua partida para o sábado, devendo requerer junto a liga com antecedência de 8 dias a antecipação da partida, a Liga analisará os motivos da antecipação, deferindo ou indeferindo o pedido.

Art. 20º O inicio dos jogos deverá ser rigorosamente respeitado pelas equipes, transcorrido este tempo apenas o árbitro do jogo avaliará as causas do atraso e poderá autorizar mais 15 minutos para dar inicio ou suspender a partida.

Parágrafo Primeiro: O inicio dos jogos será às 15:00 (Quinze horas), e as 16:00 horas ao entrar em vigor o horário Brasileiro de Verão, podendo ser antecipado o horário do jogo final.

Parágrafo Segundo: Se no transcorrer da partida houver a paralisação da mesma por motivo de força maior, o arbitro poderá esperar até o máximo de 30 (Trinta) minutos para reiniciá-la, ou suspende-la.

Parágrafo Terceiro: Por ser uma competição patrocinada pela SDR, logo, vinculada ao Estado de Santa Catarina, antes do inicio de cada partida os atletas deverão estar perfilados e a equipe mandatária deverá fazer tocar, 1ª parte do Hino Nacional brasileiro, ou integral se o mesmo for cantado, exceto para a partida final, que será executado sob responsabilidade da Liga Riosulense de Futebol, custeado pela equipe mandatária da final.

Art. 21º 15 (Quinze) minutos antes do inicio da partida, deverão as equipes entregar ao delegado a relação de atletas que irão participar da partida, com a respectiva numeração, devendo a relação conter o nome legível e assinatura do técnico ou dirigente, responsável

pela equipe, bem como o respectivo documento de identificação dos atletas, após o delegado da partida receber a ficha dos atletas relacionados, não poderá ser acrescido ou retirado nenhum atleta da relação.

Capitulo VII

Da segurança.

Art. 22º Caberá à equipe mandatária dar todas as condições de segurança, tanto da sua equipe, equipe visitante, torcedores e equipe de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro a palavra final sobre essas condições.

Parágrafo Primeiro: Todos os locais dos jogos deverão ter alambrados e ter condições totais de segurança.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a venda de bebida em litro, garrafa de vidro, ou em copos de vidro, e latas, somente em copos plásticos, antes do termino da partida, sendo o delegado responsável em fazer cumprir esta determinação, sem prejuízos de lei municipal, que dispuser o contrário.

Art. 23º Durante a realização dos jogos será permitida a presença dentro do campo, de pessoas devidamente credenciadas como atletas, o técnico, massagista e dirigente deverão também apresentar documento de identificação ao delegado da partida. Também poderão permanecer no local apropriado os profissionais da imprensa e o policiamento. Os demais deverão permanecer no lado de fora do alambrado, cabendo ao Delegado ou ao Arbitro da partida a permissão para permanência de pessoas não credenciadas para o jogo.

Art. 24º Será de responsabilidade da equipe mandatária a solicitação do policiamento, (no mínimo 2 (dois) policiais, que deverão permanecer no lado de dentro do alambrado para dar total segurança a arbitragem. Nenhuma partida poderá iniciar sem a presença do policiamento, sendo que nas semifinais e finais o numero de efetivo deverá ser maior.

Paragrafo Primeiro – Caso em alguma partida, e após o mandante ter enviado requerimento para a Policia Militar solicitando policiamento, e esta, estar impossibilitada de destacar efetivo, o mandante deverá contratar segurança privada, arcando com o custo, sendo esta segurança formada de no mínimo 4 elementos e estar sediada fora do município onde será realizada a partida.

Paragrafo Segundo – Caso em alguma partida, a Policia Militar, destacar somente um policial, a equipe mandatária, deverá indicar 2 (dois) seguranças de sua responsabilidade, que ficarão a disposição e sob o comando do Policial presente.

Art. 25º Todo e qualquer tumulto envolvendo a arbitragem será de responsabilidade da equipe causadora, mesmo que a mesma seja visitante.

Art. 26º Cada equipe deixará em poder da Liga Riosulense de Futebol um cheque, denominado cheque de segurança, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), que será devolvido as equipes se não houver nenhum incidente. O cheque será apresentado ao banco se a equipe cometer uma das seguintes infrações:

a) Desistência da competição

b) Agressão física à equipe de arbitragem e delegado ou membros da diretoria da Liga, por atletas, dirigentes, ou qualquer pessoa com vínculo ao clube, ou torcedor, atuando no seu domicílio ou não.

c) WO em alguma partida. (50% do valor para a equipe prejudicada e 50% para a LRF).

d) Posto o cheque em cobrança, pelos motivos acima, e o mesmo receber contra ordem ou não estiver apto para compensação, a equipe ficará impedida de continuar na competição, se fizer o pagamento em espécie, até as 12:00 (DOZE) horas da sexta feira da semana do impedimento poderá continuar na competição, caso contrário será automaticamente eliminada da competição, e submetida ao julgamento na Comissão Disciplinar Da Liga Riosulense de Futebol.

Parágrafo Único - Comprovada qualquer hipótese deste artigo, a Liga Riosulense de Futebol, depositará o referido cheque, sem a necessidade de instruir processo disciplinar junto a Comissão.

Capitulo VIII

Da arbitragem

Art. 27º Toda a arbitragem do Campeonato de Futebol X Taça SDR/ 2015, será exclusivamente de responsabilidade da LRF (Liga Riosulense de Futebol), que receberão ajuda de custo por parte da LRF.

Parágrafo Unico: A LRF, através do seu departamento de arbitragem não aceitará em hipótese nenhuma a indicação ou veto a qualquer um dos seus árbitros e assistentes, cabendo a escalação ou não ao seu Departamento de árbitros.

Capitulo IX

Da Disciplina e Julgamento.

Art. 28º Todo e qualquer ato de indisciplina e irregularidade será devidamente julgado pela Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, que julgará segundo as normas deste regulamento, aplicando no que couber o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), e das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao procurador após receber a sumula da partida fazer as denúncias e remeter á Comissão Disciplinar da LRF. Se os relatórios do arbitro e delegado forem confusos e incompreensíveis, o mesmo não oferecerá denúncia.

Parágrafo Segundo: O procurador entendendo que a expulsão do atleta do campo de jogo, deu-se por consequência do 2º cartão amarelo ou mesmo vermelho direto e que pela descrição do arbitro o atleta expulso deixou o campo de jogo de maneira cordial e disciplinada, poderá não denuncia-lo, e o mesmo cumprirá a suspensão automática.

Parágrafo Terceiro: O Atleta que acumular 3 (Três) cartões amarelos, deverá cumprir uma partida de suspensão.

Parágrafo Quatro: A nenhuma equipe será permitido entrar na Justiça Comum, se este fato ocorrer, a equipe será eliminada automaticamente da competição, e ficará a disposição da Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol.

Parágrafo Quinto: A equipe que desejar impugnar qualquer partida, deverá fazê-lo até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização da mesma, mediante requerimento, protocolado na Secretaria da LRF, com o pagamento de uma taxa de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), em moeda corrente, devendo no requerimento apresentar as razões do pedido de impugnação.

Parágrafo Sexto: A equipe que desejar que conste no processo a ser julgado, documentos seus, sobre os acontecimentos da partida, deverão protocola-los junto a LRF, até 48 (Quarenta e oito) horas após o termino da mesma, sendo que tais documentos serão apreciados pelo Procurador e pela comissão disciplinar.

Parágrafo Setimo: O Presidente da Liga Riosulense de Futebol, poderá baixar atos administrativos, suspendendo Atletas e dirigentes, aplicar a perda do mando de campo, antes do julgamento pela Comissão Disciplinar, sempre levando em consideração, a disciplina, esportividade e a segurança do evento seguinte a dos fatos que originaram a expedição do Ato Administrativo.

Capitulo X

Das disposições gerais e finais.

Art. 29º - A imprensa terá acesso livre ao campo de jogo, antes, no intervalo e final das partidas, e nas partidas em que houver necessidade a disputa por penalidades, neste caso

poderá acompanhar próximo á cobrança das penalidades, sob a distância determinada pelo árbitro da partida.

Art. 30° Caberá a cada equipe participante a responsabilidade de todos os atletas e dirigentes, com a saúde e bem estar dos mesmos, isentando a LRF e a SDR, caso ocorra algum incidente com seus atletas.

Art. 31° Todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras decorrentes da participação serão de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 32° Caberá à equipe mandatária, providenciar no intervalo da partida, água para o Trio de árbitros, delegado e policiais.

Art. 33° A equipe que provocar o WO será considerada perdedora por 3 a 0, conforme regulamento geral da CBF, além de estar sujeita as punições deste regulamento e da Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, e CBJD no que couber.

Art. 34° - Para a partida Final do Campeonato, a equipe mandatária deverá providenciar, algumas acomodações especiais, para as Autoridades Governamentais, SDR e LRF.

Art. 35° A LRF (Liga Riosulense de Futebol) se for o caso expedirá as devidas resoluções para o bom e fiel cumprimento do presente regulamento.

Art. 36° Os casos omissos e as dúvidas oriundas da interpretação deste regulamento serão esclarecidos pela Diretoria da LRF.

Art. 36° Este regulamento foi redigido e aprovado pelo Conselho Técnico da LRF (Liga Riosulense de Futebol) e os clubes presentes, homologado nesta data, disponibilizado no site da LRF, ficando revogadas as disposições contrárias.

Rio do Sul, SC, 17 de Julho de 2015.

Presidente da LRF, e Clubes.
